TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUAÍRA
FORO DE GUAÍRA
2ª VARA
Rua 12, 718, Centro - CEP 14790-000, Fone: (17) 3331-6901, Guaíra-SP - E-mail: guaira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0000878-42.2021.8.26.0210**
Classe - Assunto:	**Carta Precatória Cível - Diligências**
Exequente:	**Ministério Público do Estado de São Paulo**
Executado:	**Reginaldo Martins de Lima**
Situação do Mandado	**Cumprido parcialmente**
Oficial de Justiça	**Sergio de Oliveira (30704)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 210.2021/007440-9 dirigi-me junto a Prefeitura Municipal de Guaíra (ganha tempo), afim de saber a localização do terreno da Rua 04, quadra 29, matricula 3474, o qual o funcionário Enio, me informou a exata localização, como sendo – Rua 04 n. 0125. Após, dirigi-me a **Rua 04 n. 125, matricula 3474**, e aí sendo, constatei que no referido terreno, encontra-se edificado uma construção com 07 (sete) casas tipo Kitnet, com 01 quarto, 01 sala/cozinha e 01 banheiro, o qual **AVALIO em R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**. Dirigi-me á **Rua 40 n. 204** – Jd. Nossa Senhora Aparecida, imóvel de **matricula 270**, e aí sendo, constatei a existência de 6 (seis) casas do tipo kitnet, o qual **AVALIO em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Certifico ainda, que DEIXEI de proceder a AVALIAÇÃO no imóvel de Matricula n. 5317, vez que não tenho conhecimentos técnicos. Face ao exposto, DEVOLVO o presente em cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Guaíra, 24 de setembro de 2021.

Número de Cotas:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO DE OLIVEIRA, registrado em 27/09/2021 às 16:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000878-42.2021.8.26.0210 e código 747A704.